

**PARECER HOMOLOGADO(\*)**

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 22/03/2004

(\*) Portaria/MEC nº 730, publicada no Diário Oficial da União de 22/03/2004



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Fundação Universidade Federal do Rio Grande – FURG		<b>UF:RS</b>
<b>ASSUNTO:</b> Aprovação das alterações do Estatuto da Fundação Universidade Federal do Rio Grande, com sede no Município do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul		
<b>RELATOR:</b> Francisco César Sá Barreto		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23116.002779/2003-57		
<b>PARECER Nº:</b> CNE/CES 0039/2004	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 17/02/2004

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de pedido de aprovação das alterações do Estatuto da Fundação Universidade Federal do Rio Grande – FURG, destinada a compatibilizar os atos legais da IFES requerente com o novo regime instituído pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e normas que lhe são regulamentares.

Acompanha o expediente acima mencionado, a seguinte documentação: ata da reunião do colegiado máximo da instituição, cópia do estatuto em vigor, 3 vias da proposta de Estatuto e os dados dos cursos ministrados pela IFES.

**II – VOTO DO RELATOR**

Acolho o relatório SESu/GAB/CGLNES nº 646/2003 e recomendo a aprovação das alterações propostas para o Estatuto da Fundação Universidade Federal do Rio Grande, com sede no Município do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2004

Conselheiro Francisco César Sá Barreto – Relator

**III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2004

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão – Presidente

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Vice-Presidente